

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

A Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso injetável destinados aos usuários atendidos pelas unidades de saúde do Município de São João do Arraial, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO / CUSTEIO / EMENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE.

<b>Fornecimento de medicamentos de uso injetável destinados aos usuários atendidos pelas unidades de saúde do Município de São João do Arraial</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML		AMP	80	R\$ 10,71	R\$ 856,80
2	ADRENALINA INJ. 1G		AMP	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
3	ÁGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA		UND	80	R\$ 11,76	R\$ 940,80
4	ÁGUA DESTILADA 10 ML AMP		AMP	1.000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
5	BENZILPENICILINA INJ. PO 1. 200.UI 10ML		AMP	100	R\$ 16,77	R\$ 1.677,00
6	BROMOPRIDA 5MG/2ML		AMP	500	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
7	BUSCOPAN COMPOSTO AMP 5ML		AMP	350	R\$ 3,64	R\$ 1.274,00
8	BUSCOPAN SIMPLES		AMP	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
9	CEFTRIAXONA PO 1G		AMP	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
10	CEFTRIAXONA SODICA 1G		AMP	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
11	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML		AMP	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
12	COMPLEXO B 2ML		AMP	700	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00
13	DEXAMETASONA 2MG/1ML		AMP	1.000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
14	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML		AMP	1.000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
15	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML		AMP	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
16	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML		AMP	1.200	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
17	DIPIRONA SODICA PO 1G/2ML		AMP	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
18	FUROSEMIDA INJ 10MG 2ML		AMP	250	R\$ 1,94	R\$ 485,00
19	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML		AMP	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
20	GENTAMICINA INJ 80MG		AMP	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
21	GLICOSE 25% 10ML		AMP	1.000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
22	GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML		AMP	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
23	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML		AMP	200	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00
24	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D		AMP	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
25	HIDROCORTISONA 500MG PO		AMP	200	R\$ 12,14	R\$ 2.428,00
26	LIDOCAINA 2 S/VASO 20ML		AMP	40	R\$ 10,83	R\$ 433,20
27	LIDOCAINA 2% C/V 20ML		AMP	40	R\$ 13,31	R\$ 532,40
28	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML		UND	200	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00
29	OMEPRAZOL 40MG INJ		AMP	100	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00
30	ONDASENTRONA 2MG/ML		AMP	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
31	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML		AMP	300	R\$ 8,77	R\$ 2.631,00
32	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO		UND	500	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO		UND	500	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
34	SORO GLICOSADO 5% 250ML		UND	600	R\$ 11,45	R\$ 6.870,00
35	SORO GLICOSADO 5% 500ML		UND	500	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00
36	VITAMINA C 100MG/5ML INJ		AMP	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00
37	VITAMINA K 10MG 1ML		AMP	40	R\$ 5,48	R\$ 219,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 65.474,60</b>

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

Prazo de entrega: 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943.”

Comprovação de registro na Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para armazenamento, distribuição e expedição de Medicamento Comum, Medicamento Especial, Produtos para Saúde e Saneantes em plena validade e acompanhados de suas respectivas publicações no Diário Oficial da União (DOU).

Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Anvisa, com atividade compatível (distribuição, importação ou fabricação);

Certificado de Regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) em plena validade, acompanhado da Carteira de Trabalho ou prova de vínculo societário ou prestação de serviços, como também sua Carteira de Inscrição no CRF, do Responsável Técnico da empresa licitante;

Comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a pessoa jurídica, conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.234/91, por meio de contrato de prestação de serviços nos moldes da lei civil vigente, ou através de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinada

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): Emitido pela Anvisa, para os produtos que a legislação exige e se a proponente for fabricante dos produtos.

Os medicamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, com embalagens íntegras, lacradas, sem sinais de violação, umidade, deterioração ou qualquer outra avaria que comprometa sua qualidade, segurança e eficácia.

Todos os medicamentos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação sanitária vigente, sendo vedado o fornecimento de produtos sem registro ou com registro vencido, suspenso ou cancelado.

Os produtos deverão conter, obrigatoriamente, em suas embalagens, as seguintes informações mínimas: número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro na ANVISA, de forma legível e indelével.

Não serão aceitos medicamentos com prazo de validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total no momento da entrega, salvo autorização expressa da Administração.

A contratada deverá garantir que os medicamentos fornecidos atendam às normas de qualidade, segurança e eficácia estabelecidas pelos órgãos competentes, responsabilizando-se integralmente por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades identificadas.

São João do Arraial (PI), 20 de abril de 2026.

Francisco de Paula Furtado da Silva  
Agente de contratação